PORTARIA Nº 662/2024 **Paulistana/PI, 05 de julho de 2024.**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE SEGUNDO TURNO PARA EXERCER 40H SEMANAIS, A SRA. ANA CANDIDA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o segundo turno a servidora **Sra. ANA CANDIDA DE ARAUJO, CPF nº 838.342.903-78**, para exercer a função de professora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304

Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304
Dados: 2024.07.05 11:30:06 -03'00'

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal